

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso n.º 24181/2024/2

Sumário: Procedimento concursal para o cargo de diretor dos Serviços Técnicos.

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 08/10/2024 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, para o cargo de Diretor dos Serviços Técnicos da Universidade de Évora, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual (EPD).

1 – Área de atuação: conforme previsto no artigo 1.º do Regulamento dos Serviços Técnicos publicado pelo Despacho n.º 6509/2021 (2.ª série), de 2 de julho, alterado pelo Despacho n.º 12281/2023 (2.ª série), de 30 de novembro, os Serviços Técnicos desenvolvem a sua ação nos domínios: do projeto, construção, fiscalização e acompanhamento de obras; da manutenção de instalações e equipamentos; da gestão das oficinas de reprografia e encadernação; da gestão da segurança dos edifícios, instalações e equipamentos, nas suas diversas vertentes; da gestão e encaminhamento de resíduos; da limpeza e higienização dos espaços; da gestão dos espaços comuns; do controlo de acessos aos edifícios e parques de estacionamento; do apoio logístico a eventos e atividades letivas.

2 – Requisitos legais: os previstos no n.º 1 do artigo 20.º e no artigo 12.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual.

3 – Perfil pretendido:

- a) Licenciatura em Arquitetura ou Engenharia Civil ou Mecânica;
- b) Formação complementar na área do cargo a prover;
- c) Visão estratégica, autonomia e capacidade de decisão, em alinhamento com a estratégia da instituição;
- d) Capacidade de liderança, de dinamização e motivação de equipas;
- e) Experiência profissional relevante em Reabilitação de Edifícios, Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC);
- f) Experiência em funções dirigentes, ou de coordenação, ou na chefia de equipas;
- g) Conhecimentos nas áreas da gestão de projetos e contratação pública;
- h) Competências: Coordenação; Capacidade de iniciativa e autonomia; Orientação para os resultados; Capacidade de planeamento e organização; Análise de informação e sentido crítico.

4 – Remuneração – a remuneração e demais regalias a auferir são as vigentes para a função pública.

5 – Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público.

6 – Local de trabalho: Serviços Técnicos, sito Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 7000-890 Évora.

7 – Métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista pública.

8 – Forma de provimento: nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual.

9 – Formalização das candidaturas: os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas, até ao termo do prazo fixado para o efeito, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Júri, enviado por correio registado para Universidade de Évora, 7000-810 Évora ou entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos sita no Largo da Sra. da Natividade, 7000-810 Évora, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- b) Fotocópia dos certificados de formação profissional;
- c) *Curriculum vitae* detalhado;
- d) Declaração passada e autenticada pelo serviço a que se encontrem vinculados, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e breve descrição das principais funções ou cargos exercidos;
- e) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos.

10 – Composição do júri:

Presidente: João Manuel Valente Nabais, Vice-Reitor para as Políticas para a vida na Universidade e relações com a Comunidade da Universidade de Évora.

Vogais efetivos:

Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno, Administradora da Universidade de Évora, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Luís Manuel Mendes Orvalho, Diretor da Unidade de Cultura da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I. P.

Vogais suplentes:

Rui Manuel Mourado Pires Mendes, Diretor dos Serviços Administrativos da Universidade de Évora;

Joaquim José dos Santos Lopes Godinho, Diretor dos Serviços de Informática da Universidade de Évora.

11 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 – O presente aviso será publicado em jornal de expansão nacional e na bolsa de emprego público, conforme refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual.

18/10/2024. – A Administradora da Universidade de Évora, Ana Cristina Centeno.

318253078